

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.648 NATAL, 29 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4717/2016-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2016 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME-EPP**, destinada a contratação de Serviços de DEDETIZAÇÃO para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e seus Núcleos especializados, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **11 de abril de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **[cpl01dpe@gmail.com](mailto:cpl01dpe@gmail.com)**.

Natal (RN), 28 de março de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa  
Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.648 NATAL, 29 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, neste ato representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

CONVENETE: IFRN - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS MOSSORÓ, vinculada ao (Ministério da Educação), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, representada pelo Diretor Geral o Sr. JAILTON BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 481.569.814-72.

Objeto do Termo de Cooperação: O presente Convênio tem por objeto proporcionar a estudantes do IFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência, oriundos dos Cursos de Nível Técnico em Informática, a realização de estágio curricular não obrigatório junto à Concedente.

Prazo de vigência: O prazo de vigência e execução deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, nos termos da faculdade contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, a critério da Defensoria Pública do Estado, mediante a formalização de Termo Aditivo.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº 239125/2015-8 e a Lei de nº 11.788/2008.

Natal/RN, 21 de março de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensoria Pública-Geral do Estado  
Do Rio Grande do Norte

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**

Diretor Geral do IFRN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.648 NATAL, 29 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 067/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **31 de março a 09 de abril de 2016**, a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.648 NATAL, 29 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 068/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **30 de março a 13 de abril de 2016**, a 2ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.648 NATAL, 29 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 069/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **04 de abril a 03 de maio de 2016**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições dos itens I e II, da Resolução 60/2013 do CSDP, em razão de afastamento legal da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.648 NATAL, 29 DE MARÇO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 070/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **04 de abril a 03 de maio de 2016**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições dos itens III e IV, da Resolução 60/2013 do CSDP, em razão de afastamento legal da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte